

ANEXO B

Critérios de seleção das candidaturas

Categorias, critérios e subcritérios	Ponderação (%)
A. Eficiência, Sustentabilidade	25%
1. (I) - Qualidade Geral da Operação	25%
a) - Fundamentação e pertinência dos objetivos a atingir;	
b) - Coerência e razoabilidade da estrutura de custos;	
c) -Caráter inovador das soluções propostas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade;	
B. Adequação à estratégia	15%
2. (V) - Contributo para os objetivos previstos nos documentos estratégicos da política territorial (nacional ou regional ou local) e setorial relevantes.	15%
C. Eficácia	35%
3. (VI) - Contributo para a concretização dos indicadores de realização e de resultado e dos objetivos específicos do Programa Operacional.	15%
4. (VII) - Impacto na dinamização da procura de bens culturais e na captação de fluxos turísticos.	20%
D. Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	25%
5. (IX) - Existência, adequação e capacidade de parcerias estabelecidas com vista à realização da operação	15%
6. (XI) - Contributo para a criação de novos públicos	10%